



*Prefeitura Municipal de Pompéia*

Estado de São Paulo

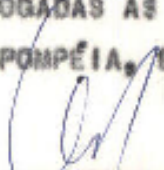
**LEI Nº 1088**

**MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POM  
PÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**F A Z S A B E R QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
DE POMPÉIA APROVA E ELE SANCIONA E PROMUL  
GA A SEGUINTE LEI:-**

**ARTIGO 1º - FICA O SENHOR PREFEITO MUNICI  
PAL DE POMPÉIA, AUTORIZADO A DOAR AO SENHOR MARIANO TAVARES DO  
COUTO, DIRETOR PRESIDENTE DAS FIRMAS AVÍCOLA BIBA LTDA. E AVÍCO  
LA SANTA IZABEL LTDA., ÁREA DE TERRENO DO DISTRITO INDUSTRIAL,  
CONSTANTES DOS LOTES NºS 8 - 9 - 13 - 14 - 18 - 20 - 21 - 24 -  
25 - 26 - 27 - 28 - 33 - 34 - 46 - 47 - 48 - 54 - 55 - 56 - 57 -  
58 - 65 E 66, COM 56.250 METROS QUADRADOS, INCLUIDAS AS VIAS DE  
ACESSO ENTRE OS LOTES, A FIM DE SEREM IMPLANTADOS NESSA ÁREA, O  
ADATE DE AVES E SEUS COMPLEMENTOS, COM COMPROMISSO DE REVERSÃO  
DA ÁREA DOADA CASO NÃO SEJA INICIADO O PROJETO DENTRO DO PRAZO  
DE UM ANO.**

**ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA  
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 24 DE AGOSTO DE 1978.**

  
\_\_\_\_\_  
**MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**\*\* PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POMPÉIA, EM 24 DE AGOSTO DE 1978.**

**\*\* PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA  
SUPRA.**

  
\_\_\_\_\_  
**GABRIEL GAOLIAROLI  
CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO**